



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ROTOCOLO Nº. 395,24
Recebido em 08,07,24

LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 25 DE JUNHO DE 2024.
(Autoria: Poder Executivo)

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E
ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE SANTANA - GCMS
INSTITUÍDA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº 37, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A estrutura administrativa da Guarda Civil Municipal de Santana compreende a seguinte organização em níveis de decisão:

I - Órgãos de Direção Geral

1. Inspetoria Geral;
 - 1.1. Inspetor Geral;
2. Subinspetoria Geral;
 - 2.1. Subinspetor Geral;
3. Inspetoria da Guarda Patrimonial e Ambiental;
 - 3.1. Comandante;

II – Órgão de Controle Institucional

1. Corregedoria Geral;
 - 1.1. Corregedor Geral;
2. Ouvidoria Geral;
 - 2.1. Ouvidor Geral;

III - Órgão de Assessoramento

1. Gabinete Geral;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

- 1.1. Chefe de Gabinete;
2. Assessorias Especializadas
 - 2.1. Assessoria Jurídica;
 - 2.2. Assessoria de Comunicação Social;
 - 2.3. Assessoria Técnica.
- IV – Órgãos de Execução - Coordenadoria de Administração e Finanças
 1. Coordenadoria de Administração e Finanças;
 - 1.1. Coordenador de Administração e Finanças;
 2. Departamento Administrativo e Financeiro;
 - 2.1. Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;
 - 2.2. Assessor Técnico I.
 3. Departamento de Recursos Humanos;
 - 3.1 - Chefe do Departamento de Recursos Humanos;
- V – Órgãos de Execução Especial – Gabinete de Segurança Institucional
 1. Gabinete de Segurança Institucional;
 - 1.1. Chefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI – Poder Executivo;
 - 1.2. Subchefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI – Poder Executivo
- VI – Órgãos de Execução – Coordenadoria de Defesa Social
 1. Coordenadoria de Defesa Social;
 - 1.1. Coordenador de Defesa Social;
 2. Departamento de Inteligência, Logística e Gerenciamento de Dados Estatísticos;
 - 2.1. Chefe do Departamento de Inteligência, Logística e Gerenciamento de Dados Estatísticos;
 3. Departamento de Reserva, Armamento, Munição, Ensino e Instrução;
 - 3.1. Chefe do Departamento de Reserva, Armamento, Munição, Ensino e Instrução.

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II, desta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 25 de junho de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana

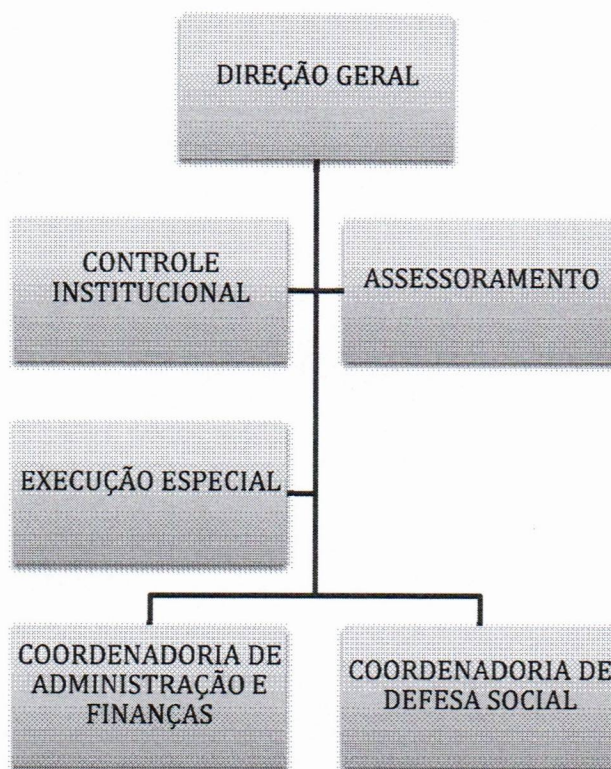




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

a) ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

b) ORGANOGRAMA VERTICAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

a) Direção Geral:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
Inspetoria Geral	Inspetor Geral	01	Subsidio
Subinspetoria Geral	Subinspetor Geral	01	DAS-6
Inspetoria da Guarda Patrimonial e Ambiental	Comandante	01	DAS-4

b) Controle Institucional:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
Corregedoria Geral	Corregedor Geral	01	DAS -6
Ouvidoria Geral	Ouvidor Geral	01	DAS-6

c) Assessoramento:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
Gabinete Geral	Chefe de Gabinete	01	DAS-5
Assessorias Especializadas	Assessor Juridico	01	DAS-5
	Assessor de Comunicação Social	01	DAS-4
	Assessoria Tecnica	02	DAS-4

d) Coordenadoria Administrativa e Financeira:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
-------------	-------	------------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

Coordenadoria de Administração e Finanças	Coordenador de Administração e Finanças	01	DAS-5
Departamento Administrativo e Financeiro	Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro	01	DAS-4
	Assessor Técnico I	02	DAS-3
Departamento de Recursos Humanos	Chefe do Departamento de Recursos Humanos.	01	DAS-4

e) Execução Especial:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
Gabinete de Segurança Institucional	Chefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI – Poder Executivo	01	DAS-6
	Subchefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI – Poder Executivo	01	DAS-5
Gabinete de Gerenciamento de Crise	Chefe do Gabinete de Gerenciamento de Crise	01	DAS-5

f) Coordenadoria de Defesa Social:

Denominação	Cargo	Quantidade	Representação
-------------	-------	------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria de Defesa Social	Coordenador de Defesa Social	01	DAS-5
Departamento de Inteligência, Logística e Gerenciamento de Dados Estatísticos	Chefe do Departamento de Inteligência, Logística e Gerenciamento de Dados Estatísticos	01	DAS-4
Departamento de Reserva, Armamento, Munição, Ensino e Instrução	Chefe do Departamento de Reserva, Armamento, Munição, Ensino e Instrução	01	DAS-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7067-06F4-4319-2869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 25/06/2024 14:58:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/7067-06F4-4319-2869>